



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/15 / 2014.

AUTORA: VEREADORA ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI.

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **DISPONIBILIZAR VEICULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PARA O PROJETO RAIO DE LUZ.**

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Se torna necessária a supramencionada medida tendo em vista que as crianças pequenas são acompanhadas de um único funcionário e têm que ir à pé da EMEB para a EMEC correndo em risco de sofrer algum acidente por culpa da omissão do Poder Público.

Assim, contamos com a compreensão dos senhores vereadores e do chefe do Executivo para assegurar maior segurança e conforto aos estudantes do nosso município.

Sala das Sessões, Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 17 de abril de 2014.


Adriana Leite Rocha Belotti
Vereadora - DEM